



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1474/2001

SÚMULA: Dá denominação a Rua não denominada, no Bairro Jardim Aldo Ribas, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - A rua não denominada que inicia na Rua Pastor José Batista Filho e termina a Rodovia PR-151, no Bairro Jardim Aldo Ribas, nesta cidade, passara a ter a denominação de **RUA EDUARDO MELLO ROCHA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, em 16 de julho de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito